

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 300, DE 9 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.013/2017-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA ALVANIR ALMEIDA DE CARVALHO, código 11318, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 350, DE 6 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.085/2008-2, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do candidato DARLAN SILVA DOS SANTOS, habilitado em 3º lugar no concurso público realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 282, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2017.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA

ATO Nº 351, DE 6 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.085/2008-2, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, o candidato CARLOS VICENTE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, 5º lugar, aprovado em concurso público realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Pedro de Souza Lima.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA

ATO Nº 352, DE 6 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.996/2017-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JORGE HENRIQUE LIMA LOBO, código 1803, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA

SECRETARIA**ATO Nº 335, DE 6 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processos TST nº 503.266/2017-5, resolve:

Designar a servidora LUIZA DE PAULA ARAUJO, código 61490, Assistente em Ciência e Tecnologia, requisitada do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 336, DE 6 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 34, de 3/7/2017, da Secretaria de Comunicação Social, resolve:

Designar o servidor RODRIGO PESSANHA TUNHOLI, código 61463, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-MA, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria de Comunicação Social.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 20, DE 5 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.231/2017-3, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 29/6/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO NUNES DE MOURA NETO, código 51547.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO